



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N° 010, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

APROVA O PLANO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI) DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOJUÍ DOS CAMPOS – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 051/2015, e considerando:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Considerando o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016); Considerando o Plano Municipal pela Primeira Infância de Mojuí dos Campos (2023–2033), aprovado pelo CMDCA;

Considerando a necessidade de estabelecer instrumentos sistemáticos de monitoramento e avaliação intersetorial que garantam a efetividade das ações voltadas à promoção e proteção integral da Primeira Infância;

Considerando a importância do acompanhamento contínuo, participativo e baseado em evidências das metas e indicadores do PMPI, conforme pactuado entre as Secretarias Municipais e o CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo único desta Resolução, o Plano de Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Mojuí dos Campos, com vigência de 2023 a 2033.

Art. 2º O Plano de Monitoramento tem por objetivo assegurar o acompanhamento sistemático, integrado e transparente das metas, ações e indicadores definidos no PMPI, visando ao fortalecimento da gestão baseada em resultados e à efetivação dos direitos da criança de 0 a 6 anos.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 3º O processo de monitoramento será coordenado pelo Comitê Intersetorial da Primeira Infância, sob a supervisão e validação do CMDCA, com a colaboração das Secretarias Municipais de:

- SEMSA – Saúde;
- SEMED – Educação;
- SEMTRAS – Trabalho e Assistência Social;
- SEMEL – Esporte e Lazer
- SECULT – Cultura e Turismo
- SEMMA – Meio Ambiente;
- SEMGA – Gestão Administrativa.

Art. 4º O monitoramento seguirá a periodicidade prevista no plano, incluindo:

- I – acompanhamento técnico trimestral pelas secretarias executoras;
- II – reuniões intersetoriais semestrais;
- III – relatório anual consolidado até o mês de março do ano subsequente;
- IV – avaliações trienais de meio termo; e
- V – avaliação final no ano de 2033.

Art. 5º O CMDCA é à instância responsável por:

- I – Validar os relatórios de monitoramento e avaliação elaborados pelas secretarias;
- II – propor recomendações estratégicas para o aprimoramento das ações do PMPI;
- III – promover audiências públicas e devolutivas comunitárias, garantindo a transparência e o controle social.

Art. 6º Os resultados do monitoramento deverão ser amplamente divulgados por meio de:

- I. Relatórios Anuais de Monitoramento (RAM-PI);
- II. Painel Municipal de Indicadores da Primeira Infância;
- III. Boletins Intersetoriais e Audiências Públicas, assegurando o acesso da sociedade às informações.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Mojuí dos Campos – PA, 14 de novembro de 2025.

THIAGO FELIX
AMAZONAS
REGO:96161108291

Assinado de forma digital por
THIAGO FELIX AMAZONAS
REGO:96161108291
Dados: 2025.11.14 11:41:06
-03'00'

THIAGO FÉLIX AMAZONAS RÊGO
Conselheiro Presidente do CMDCA
Decreto Municipal nº 222/2025



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PLANO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE PRIMEIRA INFÂNCIA

Município: Mojuí dos Campos – PA

Período: 2023–2033

Responsável Geral: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Coordenação Técnica: SEMTRAS, SEMSA, SEMED, SEMCEL, SEMMA e SEMGA

1. Objetivo do Monitoramento

O monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância tem como objetivo assegurar o acompanhamento contínuo, integrado e transparente das metas, ações e indicadores estabelecidos no PMPI, possibilitando a avaliação do desempenho das políticas públicas voltadas à primeira infância.

Busca-se, por meio deste processo, fortalecer a gestão baseada em resultados, promovendo a transparência na execução das ações intersetoriais, a participação ativa da sociedade civil e o uso de evidências para a tomada de decisões estratégicas.

O monitoramento pretende ainda identificar avanços, desafios e lacunas na implementação do plano, subsidiando a readequação de estratégias, a priorização de recursos e o aperfeiçoamento contínuo das políticas de promoção, proteção e desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos no município de Mojuí dos Campos.

2. Estrutura de Governança

Instância	Responsabilidades Principais
Comitê Intersetorial da Primeira Infância	Coordenar o processo de monitoramento do PMPI, consolidar dados setoriais, acompanhar o cumprimento das metas e articular as políticas públicas voltadas à primeira infância.
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Validar relatórios de monitoramento, propor recomendações estratégicas e promover audiências públicas para garantir a transparência e o controle social do plano.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Secretarias Executoras (SEMSA, SEMTRAS, SEMED, SEMCEL, SEMMA, SEMGA)	Alimentar o sistema de monitoramento com dados atualizados, elaborar relatórios técnicos setoriais e executar as ações previstas nos eixos do PMPI.
Sociedade Civil e Conselhos Setoriais	Participar de fóruns, conferências e espaços de diálogo, contribuindo com o controle social, a fiscalização e a proposição de melhorias nas políticas públicas para a Primeira Infância.

3. Periodicidade

Etapa de Monitoramento	Descrição	Periodicidade / Prazo
Monitoramento Técnico	Coleta, sistematização e análise dos dados setoriais pelas secretarias responsáveis por cada eixo do PMPI.	Trimestral
Reuniões do Comitê Intersetorial	Apresentação dos resultados parciais, discussão de indicadores e definição de ajustes estratégicos.	Semestral
Relatório Anual Consolidado	Documento síntese com os avanços, desafios e recomendações referentes à execução do PMPI.	Até março do ano subsequente
Avaliações de Meio Termo	Revisão global dos indicadores e readequação de metas, estratégias e prazos.	A cada 3 anos (2026, 2029, 2032)
Avaliação Final do Plano	Avaliação conclusiva dos resultados alcançados e dos impactos sobre a política municipal para a Primeira Infância.	Ano de 2033

4. Indicadores e Fontes de Verificação

Eixo 1 – Criança com Saúde

Indicador	Meta 2033	Fonte de Verificação	Periodicidade
Cobertura vacinal de crianças de 1 ano (tríplice viral D2)	90%	DEMAS / SEMSA	Anual
Gestantes com início do pré-natal até 12 semanas	95%	e-SUS / SINASC	Semestral



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Gestantes com 7+ consultas de pré-natal	90%	e-SUS / SINASC	Anual
Aleitamento materno exclusivo até 6 meses	70%	Inquéritos de Saúde / UBS	Anual
Ações itinerantes de vacinação em zonas rurais e ribeirinhas	100% das USF	Relatórios SEMSA/ E-SUS PEC	Anual

Eixo 2 – Assistência Social

Objetivo Geral: Garantir a proteção integral das crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e assegurando a inclusão da Primeira Infância nas políticas públicas e orçamentárias do município.

Indicador	Meta até 2033	Fonte de Verificação	Periodicidade
Percentual de famílias com crianças de 0 a 6 anos acompanhadas pelo CRAS	100% das famílias identificadas	Prontuário SUAS / Relatórios CRAS	Trimestral
Número de gestantes e crianças acompanhadas pelo Programa Criança Feliz	150 famílias acompanhadas por ciclo	Sistema de Gestão Criança Feliz / SEMTRAS	Trimestral
Percentual de famílias com gestantes acompanhadas com visitas domiciliares regulares	100% das gestantes cadastradas	Relatórios do PAIF e Criança Feliz	Trimestral
Implantação da Vigilância Socioassistencial	Estruturada e operante até 2026	Portaria SEMTRAS / Relatório de Gestão	Anual
Quantidade de oficinas produtivas e de geração de renda para mães com filhos na Primeira Infância	Mínimo de 10 oficinas anuais	Relatórios SEMTRAS / PAIF	Anual
Inclusão de programas e ações voltadas à Primeira Infância no PPA e LOA	Mantida em todos os ciclos orçamentários	PPA / LOA / Relatórios CMDCA	Bianual



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Eixo 3 – Educação Infantil

Objetivo Geral: Ampliar o acesso e garantir a qualidade da educação infantil, assegurando o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, com ênfase na inclusão, formação docente e equidade entre zona urbana e rural.

Indicador	Meta até 2033	Fonte de Verificação	Periodicidade
Taxa de matrícula na pré-escola (4 a 5 anos)	100% das crianças matriculadas	Censo Escolar / SEMED	Anual
Taxa de matrícula em creches (0 a 3 anos)	95% da demanda atendida	Censo MEC / SEMED	Anual
Percentual de escolas de educação infantil com infraestrutura adequada e acessível	100% das unidades	Relatórios CME / SEMED	Bianual
Proporção adequada criança/professor conforme DCNEI	100% de conformidade	Relatórios de Recursos Humanos / SEMED	Semestral
Percentual de professores da Educação Infantil com formação específica	90% dos docentes capacitados	Cadastros de Formação / SEMED	Anual
Execução de formação continuada sobre brincar, leitura e desenvolvimento infantil	2 formações por ano	Relatórios SEMED / CME	Anual
Existência e implementação do Currículo Municipal da Educação Infantil	Curriculum implementado e revisado a cada 2 anos	Atas CME / SEMED	Bianual
Percentual de crianças identificadas e incluídas via busca ativa escolar	100% das crianças fora da escola localizadas e inseridas	Relatórios Intersetoriais / SEMED / SEMSA	Anual



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Eixo 4 – Criança e o Espaço

Objetivo Geral: Promover ambientes urbanos e rurais seguros, inclusivos e estimulantes, que favoreçam o desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Indicador	Meta até 2033	Fonte de Verificação	Periodicidade
Número de praças públicas com espaços lúdicos e acessíveis para crianças	1 por bairro ou comunidade	Relatórios SEMINF / SEMCEL	Bianual
Percentual de igarapés urbanos e rurais arborizados	100% urbanos e 70% rurais	Relatórios SEMMA / SEMCEL	Anual
Quantidade de novas quadras poliesportivas construídas ou reformadas com iluminação e acessibilidade	Conforme plano de expansão urbana até 2033	SEMINF / SEMCEL / SEMGA	Bianual
Número de ações pedagógicas extramuros e ambientais realizadas com crianças da educação infantil	2 ações por semestre	SEMED / SEMMA	Semestral
Número de projetos de leitura e ludicidade implantados nas zonas urbanas e rurais	100% das escolas municipais	SEMED / SEMTRAS / SEMCEL	Anual
Ações de educação para o trânsito voltadas às crianças e famílias	2 campanhas anuais	SEMED / SMMT	Semestral
Percentual de espaços urbanos adequados à mobilidade de crianças e cuidadores	100% das calçadas e vias urbanas revitalizadas	SEMINF / SEMGA / SEMMA	Anual

5. Métodos de Monitoramento

O processo de monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância será desenvolvido de forma **integrada, participativa e orientada por resultados**, garantindo a coleta, análise e disseminação contínua das informações referentes à execução das metas e ações previstas no PMPI.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Para assegurar a efetividade do acompanhamento, serão adotados os seguintes métodos e instrumentos:

1. Registros Integrados e Sistematização de Dados: Cada secretaria executora será responsável por coletar e registrar periodicamente as informações sobre os indicadores sob sua competência, em formato padronizado, garantindo a confiabilidade e a comparabilidade dos dados.
2. Reuniões Intersetoriais de Acompanhamento: Realizadas trimestralmente, com o objetivo de avaliar o progresso das metas, identificar desafios operacionais e propor ajustes nas estratégias de execução, fortalecendo a articulação entre as áreas de Saúde, Assistência Social, Educação, Meio Ambiente e Gestão.
3. Painel Municipal de Indicadores da Primeira Infância: Implantação de um painel digital ou relatório consolidado que permita o acompanhamento público e transparente dos indicadores, metas e ações, favorecendo o controle social e a prestação de contas à sociedade.
4. Audiências Públicas e Oficinas Comunitárias: Promoção de espaços participativos voltados à devolutiva de resultados, escuta qualificada das famílias, lideranças comunitárias e conselhos de direitos, permitindo o aprimoramento contínuo das políticas públicas.
5. Relatórios Técnicos de Monitoramento: Elaboração de relatórios periódicos (trimestrais, semestrais e anuais) com base em evidências, análises qualitativas e quantitativas, assegurando que as decisões de gestão estejam fundamentadas em dados reais e consistentes.

6. Avaliação

A avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância será conduzida de forma **sistemática, participativa e orientada por resultados**, com o propósito de mensurar a efetividade das ações implementadas, a adequação das estratégias adotadas e o impacto real das políticas públicas sobre a vida das crianças e famílias beneficiadas.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O processo avaliativo será estruturado em três dimensões principais:

1. **Eficiência:** Analisa a relação entre os recursos empregados e os resultados alcançados, verificando a otimização dos meios utilizados, o cumprimento de prazos e a economicidade das ações executadas.
2. **Eficácia:** Avalia o grau de alcance das metas estabelecidas no PMPI, identificando avanços, desafios e possíveis reorientações necessárias para assegurar a plena execução do plano.
3. **Impacto:** Examina os efeitos de médio e longo prazo das ações sobre o desenvolvimento integral da criança, a melhoria da qualidade de vida das famílias e o fortalecimento das políticas municipais voltadas à Primeira Infância.

Para a consolidação dessas análises, serão utilizados diversos instrumentos e fontes de evidência, tais como:

- **Relatórios técnicos setoriais** elaborados pelas secretarias executoras;
- **Pesquisas de percepção e satisfação** junto às famílias e profissionais envolvidos;
- **Comparativos de desempenho** com indicadores estaduais, nacionais e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- **Séries históricas e dados estatísticos oficiais** (IBGE, SINASC, Censo Escolar, CadÚnico, SUAS, entre outros);
- **Reuniões de avaliação intersetorial e audiências públicas**, para validação dos resultados e formulação de recomendações de melhoria.

A avaliação será realizada de forma contínua, com **revisões anuais** e **avaliações de meio termo** a cada três anos, garantindo que o PMPI mantenha-se atualizado, coerente e efetivo ao longo de sua vigência (2023–2033).

7. Produtos Esperados

A implementação do processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância resultará na produção de instrumentos técnicos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
e estratégicos que permitirão o acompanhamento contínuo, a transparência e o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à infância.

Os principais produtos esperados são:

1. Relatórios Anuais de Monitoramento (RAM-PI): Documentos consolidados contendo análises quantitativas e qualitativas sobre o andamento das metas e ações previstas no PMPI, elaborados com base em dados oficiais e evidências intersetoriais.
2. Painel Municipal de Indicadores da Primeira Infância: Ferramenta digital ou relatório dinâmico para divulgação periódica dos indicadores de desempenho, garantindo transparência e acesso público às informações.
3. Avaliações Trienais de Resultados e Impactos: Estudos aprofundados que permitirão mensurar os avanços, a efetividade e os impactos das ações implementadas, subsidiando a readequação de metas e estratégias para os ciclos seguintes.
4. Boletins Intersetoriais de Acompanhamento: Publicações simplificadas com informações resumidas e visuais sobre os resultados alcançados, voltadas à comunicação com gestores, conselhos e sociedade civil.
5. Audiências Públicas e Devolutivas Comunitárias: Espaços de socialização dos resultados, escuta ativa das comunidades e construção coletiva de recomendações para o aprimoramento das políticas voltadas à Primeira Infância.
6. Relatório Final de Avaliação (2033): Documento conclusivo com a síntese dos resultados obtidos durante a vigência do plano, apresentando o balanço final das metas atingidas, lições aprendidas e propostas de continuidade para o próximo ciclo de planejamento municipal.